

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 194/2025

INDICA AO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL
“PAVIMENTAÇÃO,
SINALIZAÇÃO,
ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE
LIMPEZA URBANA E AÇÕES
CONTRA DESCARTE
IRREGULAR DE LIXO,
ENTULHO E RESÍDUOS DE
ANIMAIS MORTOS DA
AVENIDA ESPINHA DE PEIXE,
TRECHO QUE LIGA O
BAIRRO BELVEDERES AO
BAIRRO SANTA RITA”.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 150, 152 e 199 do Regimento Interno, a presente proposição de indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Antônio Bittencourt, que indica a “PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E AÇÕES CONTRA DESCARTE IRREGULAR DE LIXO, ENTULHO E RESÍDUOS DE ANIMAIS MORTOS DA AVENIDA ESPINHA DE PEIXE, TRECHO QUE LIGA O BAIRRO BELVEDERES AO BAIRRO SANTA RITA”.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Espinha de Peixe é uma importante via de ligação entre os bairros Belvedere e Santa Rita, sendo rota de ônibus escolares e utilizada como alternativa para desafogar o trânsito durante o período de alta temporada. No entanto, a atual situação da via é extremamente precária, o que coloca em risco a segurança e o bem-estar dos moradores e transeuntes.

A falta de iluminação à noite torna o local perigoso, propício a acidentes e ações criminosas. A inexistência de sinalização contribui para a desorganização do tráfego e riscos aos pedestres. O mato alto, buracos, poças de lama e o descarte irregular de lixo e entulho e até animais mortos tornam a via intransitável e insalubre, especialmente no entorno da Escola Municipal Maria da Glória, comprometendo a saúde dos alunos, professores e o ambiente escolar. Portanto, a pavimentação e





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro - Maratáizes/ES
CEP: 29345-000

tel. 3532-3413
gab.presidente@cm-marataizes.es.gov.br

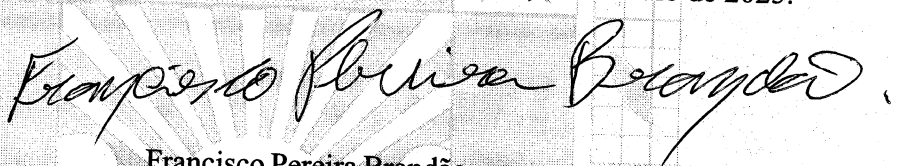
melhoria dessa via traz benefícios diretos à mobilidade urbana, à saúde pública e à segurança da população.

Por tais razões, considerando o interesse público que justifica a presente proposição de indicação, submeto à consideração do Plenário desta Casa e, após aprovação, solicito que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito para as providências que entender cabíveis.

Termos em que,

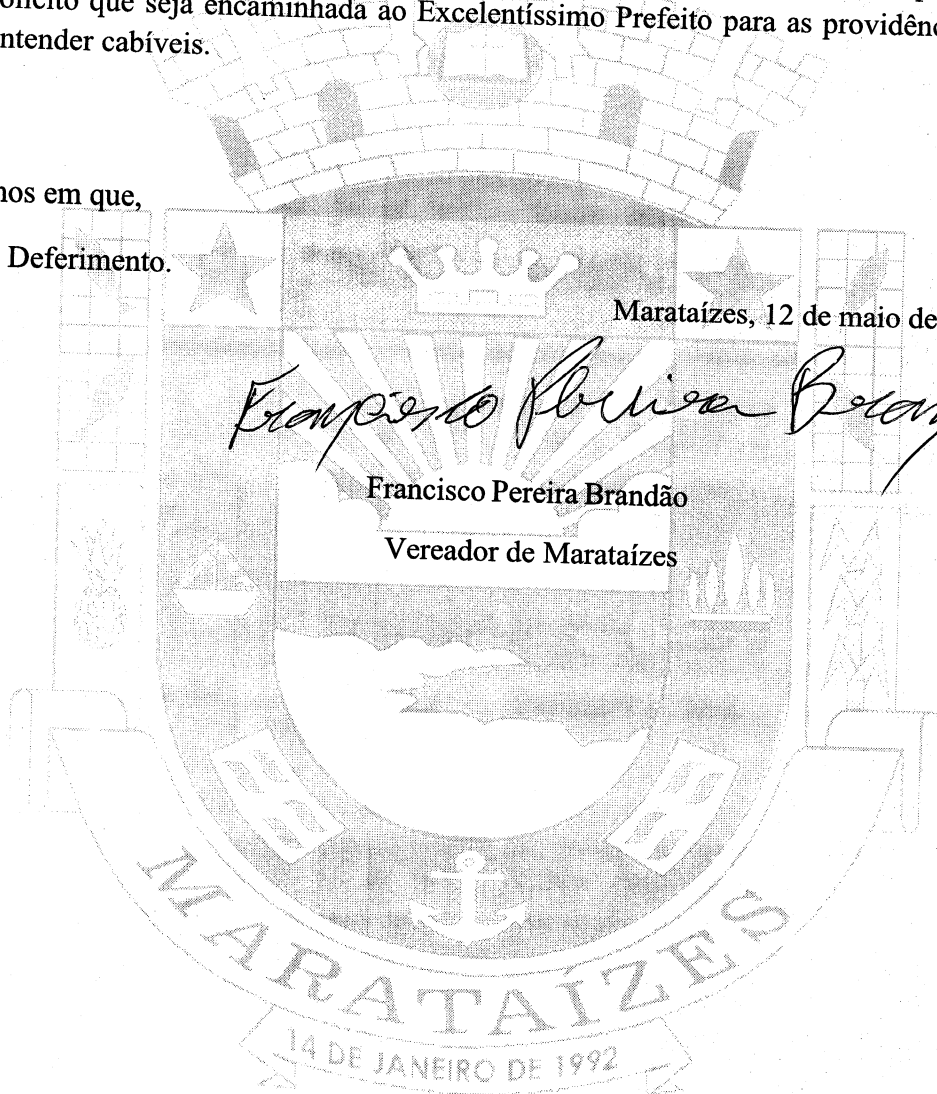
Pede Deferimento.

Maratáizes, 12 de maio de 2025.



Francisco Pereira Brandão

Vereador de Maratáizes



Autenticar documento em <https://www.cm-marataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003900330037003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

